



PORTARIA N.º. 110/2014
De: 04 de Fevereiro de 2014

*“Concede Férias a servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2014, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Marta Silveira** nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 04 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal